

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Pregão Eletrônico nº 73/2023 Processo Administrativo nº 141110/2023

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais Esportivos para suprir as demandas dos Projetos ligados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO.

Processo nº 141110/2023

Pregão Eletrônico nº 73/2023

Validade: 12(doze) meses

No dia 30 de outubro de 2023, o FUNDO MUNICIPALS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro — Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.983.735/0001-58, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, representada pelo atual Gestor do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, Sr. Nivaldo Humberto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 470.705.791-87, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 73/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME

CNPJ: 26.176.661/0001-66

ENDEREÇO: Rua Mascarenhas de Morais, nº 20, Centro - Ipameri/GO

FONE: (64) 3453-5612/ (64) 9998-31831

EMAIL: 100sportscalcados@gmail.com/ brunaalvescalcados@hotmail.com





REPRESENTANTE LEGAL: Bruna Alves de Souza

CPF: 035.389.051-00

EMPRESA: LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 48.348.052/0001-80

ENDEREÇO: Rua Francisco Morais, nº 130, Conjunto Habitacional São Francisco de Assis -

Coronel Xavier Chaves/MG

FONE: (32) 8469-1010/ (32) 9914-80115/ (32) 3371-7254

EMAIL: licitaljscomercio@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Cristiano Rafael

CPF: 009.046.146-03

EMPRESA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ: 91.824.383/0001-78

ENDEREÇO: Travessia Um, nº 83, VRS 452 - Arroio Feliz/RS

FONE: (51) 3637-2091/ (51) 3637-2900/ (51) 9998-88476

EMAIL: doc.presenciais@passarelafeliz.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Astor Staudt

CPF: 550.451.700-15

EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA

CNPJ: 51.414.411/0001-64

ENDEREÇO: Rua Pedro Zanetti, Sala 02, Canguiri – Colombo/PR

FONE: (41) 9879-4117

EMAIL: brumoesportes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Brunna Monique Guidi

CPF: 093.425.049-90

EMPRESA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP

CNPJ: 20.965.430/0001-55

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Lafaiate, nº 1.959, Loja 13, Bairro Sagrada Família – Belo

Horizonte/MG

FONE: (31) 3482-4955/ (31) 3466-2763

EMAIL: vendas@cormed.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Julio Cesar Pinto Cordeiro

CPF: 391.692.006-53





PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.
- III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023.
- IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 73/2023.





DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

BRUNA ALVES DE SOUZA ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.176.661/0001-66, estabelecida na Rua Mascarenhas de Morais, nº 20, Centro – Ipameri/GO, Fone: (64) 3453-5612/ (64) 9998-31831, E-mail: 100sportscalcados@gmail.com/ brunaalvescalcados@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. Bruna Alves de Souza, inscrita no CPF sob o nº 035.389.051-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	"Bola de Iniciação Nº- 12, matrizada. Material: Borracha. Peso: 250 – 270 g. Circunferência: 57	Lcm	30	Un	R\$ 16,00	R\$ 480,00
02	- 59 cm." "Calção futebol cor preto composição: 100%poliéstercalção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho G: 34 cm x 46 cm (lxa)."	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00
03	"Calção futebol cor preto composição: 100%poliéstercalção com sunga de crepe,	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00





	elástico e cordão na					
	cintura para melhor					
	ajuste. Dimensões					
	aproximadas: tamanho					
	M: 30 cm x 44 cm (lxa)."					
	"Calção futebol cor preto					
	composição:					
	100%poliéstercalção					
	com sunga de crepe,					
04	elástico e cordão na	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00
	cintura para melhor					
	ajuste. Dimensões					
	aproximadas: tamanho					
	P: 26 cm x 42 cm (lxa)."					
	200103-AZE / Peso.:					
	6.200 KG. Troféu com					
	altura Ref.: 200233-DO /				_	
	Peso.: 6.200 KG. Troféu					
	com 58,5 cm de altura,					
	com base redonda em					
	polímero na cor preta					
	com 21 cm de largura					
	com estatueta fixa de					
	deusa da vitória					:
10	metalizada na cor	Jebs	08	Un	R\$ 96,00	R\$ 768,00
	dourada. Quatro colunas					
	metalizadas na cor					
	dourada. Uma base de					
	madeira redonda na cor					
	preta com um suporte					
	metalizado na cor					
	dourada e um anel					
	metalizado na cor prata.					
	Taça composta por cesta					
	e copa fechada					





				1		
	metalizada na cor					
	dourada com 21 cm de					
	largura a partir das alças.					
	Estatueta superior				κ.	
	intercambiável. Plaqueta					
	em latão para gravação.					
	Demais componentes					
	metalizados na cor					
	dourada.					
	500271-DO / Peso.:					
	1.146 kg. Troféu com					
	altura de 21,5 cm, base					
	quadrada com 7,60 cm					
11	de largura na cor preta.	Jebs	50	Un	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
11	Cone com frisos	Jebs	50	On	K\$ 45,00	1 (ψ 2.250,00
	metalizado na cor					
	dourada. Estatueta					
	intercambiável. Plaqueta					
	em latão para gravação.					
	Bola 1 de futsal,					
	costurada à mão, com 32					
	gomos, confeccionada					
	com pu. Circunferência:					
	61 - 64 cm peso: 410 -					
	440 câmara: câmara					D# 4 000 00
14	airbility construção:	Convoy	20	Un	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	termotec material: pu					
	ultra 100% miolo: miolo					
	slip system removível e					
	lubrificado neogel e					
	termotec					
	Bola de futebol de campo					
1.0	S11 r1 qualidade	NA	400	Llur	D¢ 00 00	D¢ 7 200 00
16	superior, termotec, com 8	Magussy	120	Un	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
	gomos, confeccionada					
			1	1	1	





com neo geo bico removível lubrificado, material PU, embalagem diferenciada tecnologia aplicada. Circunferência 68,5 - 69,5cm, peso 420 - 445g, câmara airbility. Construção Termotec, material neo geo ultra 100%. Miolo slip system removível e lubrificadora neogel e termotec Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta	
100%. Miolo slip system removível e lubrificadora neogel e termotec Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta	
removível e lubrificadora neogel e termotec Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta	
neogel e termotec Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta	
Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta	
sintético de alta	
densidade oferece maior	
impermeabilidade,	
resistência e	
durabilidade. construção	
soft built nylon wound.	
modelo ft5 d1w-	
calibragem ideal para ft-	
	2\$ 1.080,00
do pino da bola poderá	
variar entre preto ou branco- possui 32	
painéis- tamanho 5-	
composta de couro	
sintético de alta	
densidade construção	
soft built nylon wound-	
laminada com uma	
tecnologia diferenciada.	
19 Bola de voleibol 1, matrizada, com 18 Magussy 20 Un R\$ 150,00 R	





	gomos, confeccionada					
	com microfibra. Bola da					
	confederação brasileira					
	de vôlei (cbv) e aprovada					
	pela federação					
	internacional de voleibol					
	(fivb). Embalagem					
	diferenciada.					
	circunferência: 65 - 67					
	cm peso: 260 - 280 g					
	câmara: câmara airbility					
	construção: matrizada					
	material: microfibramiolo:					
	miolo slip system					
	removível e lubrificado.					
	Calção para árbitro, em					
	poliéster leve e flexível,					
21	composição:100%	Trb	20	Un	R\$ 28,00	R\$ 560,00
	poliéster com bolso + 1					
	na parte de trás.					
	Camiseta dry fit feminina					
	tamanho médio, na cor					
	azul, gola redonda, sem					
	bolso com a borda					
	colorida na parte inferior		,			
22	da camiseta, com as	Trb	06	Un	R\$ 56,00	R\$ 336,00
	cores amarelo, amarelo					
	escuro, laranja, verde					
	escuro, verde musgo e					
	verde claro, silcar					
	conforme arte em anexo.					
	Camiseta dry fit feminina					
23	tamanho médio, na cor	Trb	12	Un	R\$ 56,00	R\$ 672,00
20	verde, gola redonda, sem					
	bolso com a borda					





	colorida na parte inferior					
	da camiseta, com as	a				
	cores amarelo, amarelo					
	escuro, laranja, verde					
	escuro, verde musgo e					
	verde claro, silcar					
	conforme arte em anexo.					
	Camiseta dry fit					
	masculina sendo 7 (sete)			η,		
	tamanho médio e 7				,	
	(sente) tamanho grande,					
	na cor azul, gola redonda, sem bolso com					
	a borda colorida na parte					
24	inferior da camiseta, com	Trb	20	Un	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
	as cores amarelo,					
	amarelo escuro, laranja,					
	verde escuro, verde					
	musgo e verde claro,					
	silcar conforme arte em					
	anexo.					
	Camiseta dry fit					
	masculina sendo 7 (sete)					
	tamanho médio e 7					
	(sente) tamanho grande,					
	na cor verde, gola				= "	
	redonda, sem bolso com					
	a borda colorida na parte					
25	inferior da camiseta, com	Trb	20	Un	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
	as cores amarelo,					
	amarelo escuro, laranja,					
	verde escuro, verde					
	musgo e verde claro,					
	silcar conforme arte em					
	anexo.					
1			1			





29	Cone chinês para treinamentos de ganho de velocidade e coordenação motora. Altura: 6 cm diâmetro: 19 cm material flexível e resistente cores fluorescentes ideal para demarcação em treinos e para traçar percursos	Scalibu	100	Un	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores amarela azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Crespar	200	Un	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
35	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com	Crespar	200	Un	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00





	os dizeres "honra ao					
	mérito" em baixo relevo e					
	com detalhes na borda					
	em alto relevo.					
	Espessura de 3 mm.					
	Metalizada na cor prata.					
	Suporte para fita com 1,5					
	cm de largura. A medalha					
	pode vir acompanhada					
	de fita de cetim nas cores					
	amarela azul, vermelha,					
	branca ou verde com 2,5					
	cm de largura.					
	Acompanha adesivo					
	personalizável na frente					
	e no verso.					
	Medalha redonda fundida					
	em liga metálica de				2	
	zamak, com o tamanho					
	de 40 mm por 40 mm de					
	diâmetro e centro liso					
	com 25 mm de diâmetro.					
	Com tocha no centro com					
	descrição de Honra ao					
	Mérito em baixo relevo,					
36	no lado esquerdo vazado	Crespar	200	Un	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
	e no lado direito com dois					
	frisos. Espessura de 3					
	mm. Metalizada na cor					
	prata. Suporte para fita					
	com 1,5 cm de largura. A					
	medalha pode vir					
	acompanhada de fita de					
	cetim nas cores azul,					
	vermelha, branca ou					





verde com 1,5 cm de	
largura. Acompanha	
adesivo personalizável	
no verso.	
Medalha redonda fundida	
em liga metálica de	
zamak, com o tamanho	
de 45 mm de diâmetro e	
centro liso com 25 mm de	
diâmetro para colocação	
de adesivo. Medalha	
vazada e com a figura de	
um ramo em alto relevo	
no lado esquerdo.	
Espessura de 3 mm.	7.00
37 Crespar 200 Un R\$	4,60 R\$ 920,00
bronze. Suporte para fita	
com 1,5 cm de largura. A	
medalha pode vir	
acompanhada de fita de	
cetim nas cores azul,	
vermelha, branca ou	
verde com 1,5 cm de	
largura. Acompanha	
adesivo personalizável	
na frente e no verso.	
Medalha redonda fundida	
em liga metálica de	
zamak, com o tamanho	
de 45 mm de diâmetro e	
38 centro liso com 25 mm de Crespar 200 Un R\$	4,50 R\$ 900,00
diâmetro para colocação	
de adesivo. Medalha	
vazada e com a figura de	
um ramo em alto relevo	





	no lado esquerdo.			T		
	Espessura de 3 mm.					
	Metalizada na cor					
	dourada. Suporte para					
	fita com 1,5 cm de					
	largura. A medalha pode					
	vir acompanhada de fita					
	de cetim nas cores azul,					
	vermelha, branca ou					
	verde com 1,5 cm de					
	largura. Acompanha					
	adesivo personalizável					
	na frente e no verso.					
	Medalha redonda fundida					
	em liga metálica de					
	zamak, com o tamanho					
	de 45 mm de diâmetro e					
	centro liso com 25 mm de					
	diâmetro para colocação					
	de adesivo. Medalha					
	vazada e com a figura de					
	um ramo em alto relevo					
	no lado esquerdo.					
39	Espessura de 3 mm.	Crespar	200	Un	R\$ 4,50	R\$ 900,00
	Metalizada na cor prata.					
	Suporte para fita com 1,5					
	cm de largura. A medalha					
	pode vir acompanhada					
	de fita de cetim nas cores					
	azul, vermelha, branca					
	ou verde com 1,5 cm de					
	largura. Acompanha					
	adesivo personalizável					
40	na frente e no verso.	Crooner	200	Llo	D¢ 4.50	P\$ 000 00
40	Medalhas de bronze	Crespar	200	Un	R\$ 4,50	R\$ 900,00





	formato redonda fundida,		T	T		
	com o tamanho de					
	40mmx40mm no centro					
	com tocha com descrição					
	de honra ao mérito em					
	baixo relevo, no lado					
	esquerdo vazado e lado					
	direito com dois frisos.					
	acompanha com fita de					
	cetim cor verde.					
	metalizada de cor					
	bronze.					
	Rede de futevôlei 4					
	faces. material:					
	polipropileno, 100%					
	virgem com tratamento					
	u.v, contra as ações do					
	tempo; espessura do fio:					
44	2mm;tamanho da malha:	Pangue	04	Un	R\$ 212,00	R\$ 848,00
	10x10cm;dimensões:					
	1,00m de largura por					
	9,50m de comprimento;					
	cor: preta; faixas: lona					
	superior e inferior com 6					
	cm de largura.					
	Rede de Futsal					
	produzida com fios de					
	Polietileno (PE) de alto					
45	grau e pureza,	Pangue	08	Un	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
	tratamento Anti – UV, Fio	J			,,	
	4,00 mm altura:				,	
	2,00Comprimento:					
	3,10Largura: 1,00					-
51	Troféu com 17 cm de	Jebs	15	Un	R\$ 59,00	R\$ 885,00
	altura, base quadrada					





54	Troféu com 50 cm de	Jebs	10	Un	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
	personalizável.					
	Acompanha Adesivo					
	intercambiável Voleibol.					
	cor dourada. Estatueta					
	polímero metalizado na					
	cones um suporte em					
	cor prata. Sobre estes					
53	polímero metalizado na	Jebs	10	Un	R\$ 59,00	R\$ 590,00
	cones com detalhes em					
	base um suporte e dois					
	cor preta, sobre esta					-
	largura em polímero na					
	quadrada com 7,5 cm de					
	altura, com base					
	Troféu com 31 cm de					
	em adesivo.					
	gravação personalizável					
	Basquete. Acompanha					
	intercambiável de					
	cor dourada. Estatueta					
	polímero metalizado na					
52	suporte com frisos em	Jebs	15	Un	R\$ 59,00	R\$ 885,00
	superior desta base um					
	cor preta. Na parte					
	largura em polímero na					
	quadrada com 7,6 cm de					
	altura, com base					
	Troféu com 20 cm de			-		
	cor dourada.					
	de futebol metalizada na					
	Estatueta fixa de jogador					
	MONTAGEM UNICA.					
	em polímero na cor preta.					
	com 7,6 cm de largura					





	altura, com base com					
	12,1 cm de largura em					
	polímero na cor preto. Na					
	parte superior desta base					
	um suporte metalizado					
	na cor dourado e sobre					
	este suporte uma coroa					
	com 12 pontas com 15,1					
	cm de largura, com uma					
	copa interna metalizada					
	na cor vermelha e uma					
	tampa metalizada na cor					
	dourado. Estatueta					
	intercambiável de					
	Voleibol. Demais					
	componentes					
	metalizados na cor					
	dourado. Acompanha					
	gravação personalizável					
	em adesivo. Também					
	disponível nas cores					
	Azul, Dourado, Verde,					
	Preto e Prata.					
	Troféu com 63 cm de					
	altura, com base					
	oitavada com 13,1 cm de					
	largura em polímero na					
	cor preta. Cone em					
55	polímero com detalhes	loho	10	Un	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
55	na parte inferior	Jebs	10	OII	ΝΦ 179,00	1\\psi 1.790,00
	metalizado na cor					
	dourada. Copa em					
	polímero metalizado na					
	cor dourada com 24 cm					
	de largura entre as alças.					





	Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Acompanha gravação personalizável em adesivo.					
56	Troféu com altura de 21 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta. Cone com friso metalizado na cor dourada com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor prata. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 centímetros de largura.	Jebs	22	Un	R\$ 49,00	R\$ 1.078,00
57	Troféu com altura de 37 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Também disponível na cor prata.	Jebs	10	Un	R\$ 69,00	R\$ 690,00





	Acompanha gravação personalizável em adesivo.					
58	Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável de Voleibol. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Jebs	10	Un	R\$ 69,00	R\$ 690,00
60	Medalhas personalizáveis em mdf, com a arte customizada pelo contratante, espessura de 4mm ou superior, com 40mm de diâmetro ou superior.	Crespar	1000	Un	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
65	Mini cama elástica estilo jump, que suporta usuários de até 150kg com dimensões de 97 cm x 97 cm x 20 cm. Feito	Scalibu	04	Un	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00





	com material de ferro					
	soldado com aro de					
	reforço soldado.					
	Anilha emborrachada de					
67	5kg produzida em ferro	Anilhas	08	Un	R\$ 84,00	R\$ 672,00
07	fundido cinzento, possui	Minas		011	Ι (Ψ 0 +, 0 0	1(ψ 072,00
	alça para pegada.					
	Anilha emborrachada de					
68	10kg produzida em ferro	Anilhas	08	Un	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
	fundido cinzento, possui	Minas	00	011	Ι (Φ 17 0,00	1(ψ 1.424,00
	alça para pegada.					
	Rede de gol para futebol					
	society. Confeccionada					
	em fios 4mm e 6mm, em					
73	polietileno 100% virgem	Pangue	06	Un	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
	e com proteção contra					
	raios ultravioletas e				,	
	antioxidantes.					
VALO	R TOTAL DO FORNECEDO	OR				R\$ 54.672,00

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.348.052/0001-80, estabelecida na Rua Francisco Morais, nº 130, Conjunto Habitacional São Francisco de Assis — Coronel Xavier Chaves/MG, Fone: (32) 8469-1010/ (32) 9914-80115/ (32) 3371-7254, E-mail: licitaljscomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Rafael, inscrito no CPF sob o nº 009.046.146-03, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
05	"O Cartão Oficial Florescente para Campo Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) com marcador para anotações. Dimensões	Pangué	20	Un	R\$ 9,00	R\$ 180,00





	aproximadas: 08 x 12 cm (lxa)Composição:					
	Plástico."					
	Bola de basquete ,					
	tamanho masculino,					
	matrizada,					
	confeccionada com					
	borracha especial					
	proporcionando maior				-	
15	maciez. circunferência:	Dalebol	10	Un	R\$ 30,00	R\$ 300,00
	75 – 78 cm peso: 600 –					
	650 g câmara: câmara					
	butil construção:					
	matrizada material:					
	borracha miolo: miolo					
	removível Bomba para encher					
	Bomba para encher bolas com manómetro, -					
	infla nos dois sentidos,					
	permite um bombear					
20	muito mais leve, ideal	Dalebol	15	Un	R\$ 17,00	R\$ 255,00
	para inflar bolas e pneus					
	de bicicleta, contém					
	mangueira e agulha					
	Rede de Vôlei					
	produzidas com fios de					
	polietileno e faixa					
	superior de couro					
	sintético, com costura em					
46	fios de poliamida de ata	Dalebol	06	Un	R\$ 105,00	R\$ 630,00
	resistência. Ilhóses nas					
	pontas da faixa para					
	melhor esticamento da					
	mesma, 2 faixas e nos					
	tamanhos de 10 metros.					





63	Bola de basquete , tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha especial proporcionando maior maciez. Câmara: câmara butil construção: matrizada material: borracha miolo: miolo removível	Dalebol	30	Un	R\$ 30,00	R\$ 900,00
69	Medicine ball 3kg com diâmetro de aproximadamente de 21cm e com garantia mínima de 6 meses.	Dalebol	04	Un	R\$ 85,95	R\$ 343,80
75	Prancheta tática magnética campo de futebol com no mínimo 22 peças imãs que simulam os jogadores.	Dalebol	02	Un	R\$ 65,00	
VALC	OR TOTAL DO FORNECED	OR				R\$ 2.738,80

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 91.824.383/0001-78, estabelecida na Travessia Um, nº 83, VRS 452 – Arroio Feliz/RS, Fone: (51) 3637-2091/ (51) 3637-2900/ (51) 9998-88476, E-mail: doc.presenciais@passarelafeliz.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Astor Staudt**, inscrito no CPF sob o nº 550.451.700-15, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
06	"Uniforme Completo Adulto (camisa, calção e meião) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do	Nedel	120	Un	R\$ 664,00	R\$ 79.680,00





	emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO G com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"					
07	"Uniforme Completo Infantil (camisa, calção e meião) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO P com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"	Nedel	120	Un	R\$ 317,67	R\$ 38.120,40
08	"Uniforme Completo Infanto Juvenil (camisa, calção e meiao) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO M com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"	Nedel	120	Un	R\$ 446,50	R\$ 53.580,00
12	Apito Fox 40 classic	Cmg	14	Un	R\$ 9,00	R\$ 126,00
30	Cone de 50 cm cor: laranja e branco, em pvc, altura: 50cm, sem refletivos.	Nedel	10	Un	R\$ 14,44	R\$ 144,40
32	Escada de agilidade, fita	Nedel	04	Un	R\$ 48,74	R\$ 194,96





	de nylon, hastes e. V. A, tamanho 08 ou 10 metros.					
41	Meião composição: 73,90% poliéster 11,30% elastano 7,4% poliamida, 5,80% elastodieno 1,60% algodão	Nedel	100	Un	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
42	Óculos para natação com proteção anti-fog: evita o embasamento das lentes, proteção uv: lentes que contém substâncias que absorvem a luz uv, excelente vedação e confortável e resistente .cor: azulestilo: ajustávelmaterial da lente: policarbonato dimensões do item c x l x a: 18 x 6 x 6 centímetros	Convoy	20	Un	R\$ 34,80	R\$ 696,00
43	Rede de futebol de campo de nylon, produzida com fios de polietileno (pe) de alto grau de pureza, tratamento anti – uv, fio 8,00 mm altura: 2,50comprimento: 7,50 largura: 2,00	Nedel	08	Un	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
47	Ref.: 200233-DO / Peso.: 6.200 KG. Troféu com 58,5 cm de altura, com base redonda em	Vitoria	15	Un	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00





	polímero na cor preta					
	com 21 cm de largura				P .	
	com estatueta fixa de					
	deusa da vitória					
	metalizada na cor					
	dourada. Quatro colunas					
	metalizadas na cor					
	dourada. Uma base de					
	madeira redonda na cor					
	preta com um suporte					
	metalizado na cor					
	dourada e um anel					
	metalizado na cor prata.					
	Taça composta por cesta					
	e copa fechada					
	metalizada na cor					
	dourada com 21 cm de					
	largura a partir das alças.					
	Estatueta superior					
	intercambiável. Plaqueta					
	em latão para gravação.					
	Demais componentes					
	metalizados na cor					
	dourada.					
	Ref.: 300154-PRF Peso.:					
	3.600 kg. Troféu com					
	46,5 cm de altura, com					
	base redonda em					
	polímero na cor preta					
48	com 21 cm de largura.	Vitoria	15	Un	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
	Uma coluna em cano na					
	cor prata fosco com					
	suporte metalizado na					
	cor dourada. Acima um					
	suporte metalizado na					
					L	





	cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata fosco com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor					
	gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada					
49	Ref.: 500423-BZ / Peso.: 1.734 KG. Troféu com 24 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 10,9 cm de largura. Sobre esta base um cone frisado metalizado na cor bronze com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor bronze. Estatueta fixa de bola metalizada na cor bronze com 10,5 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação. Disponível também nas cores dourado e prata.	Vitoria	12	Un	R\$ 77,50	R\$ 930,00
50	Touca de natação com máximo conforto; mais	Convoy	40	Un	R\$ 20,50	R\$ 820,00





					T	
	proteção para os cabelos; mais confortável					
	da categoria; reduz a					
	resistência da água;					
	maior resistência a ação					
	do cloro; maior					
	durabilidade. cor: azul					
	tamanho: único estilo:					
	elástico composição do					
	material: 100% silicone					
	unissex dimensões do					
	produto: 16x11x10 cm,					
	200g.					
	Medalhas					
	personalizáveis em					
	alumínio, com a arte	Fenix	1000	Un	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
61	customizada pelo					
	contratante, espessura					
	de 4mm ou superior, com					
	40mm de diâmetro ou					
	superior.					
	Fita para medalha					
	personalizada com a arte					
62	feita pelo contratante. Em	Nedel	2000	Un	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
	cetim com 20mm de					
	espessura ou superior.					
	Bolsa para massagista,					
64	fabricado em poliéster	Nedel	30	Un	R\$ 72,12	R\$ 2.163,60
	com tamanho de 35cm					
	largura, 23cm altura e					
	20cm profundidade ou					
	superior.					
	Garrafão térmico de no					
70	mínimo 18I, com	Invicta	04	Un	R\$ 311,35	R\$ 1.245,40
	revestimento de					





	polietileno.	W. W				
71	Kit contendo 6 garrafas	Magussy	05	Un	R\$ 99,00	R\$ 495,00
	squeezes e uma cesta de					
	alça ajustável. Squeeze					
	com capacidade mínima					
	de 800ml e com tampa de					
	rosca com fechamento					
	seguro, a cesta deve					
	possuir 6 divisórias					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 203.263,76						

BRUMO ESPORTES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, estabelecida na Rua Pedro Zanetti, Sala 02, Canguiri – Colombo/PR, Fone: (41) 9879-4117, E-mail: brumoesportes@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Brunna Monique Guidi, inscrita no CPF sob o nº 093.425.049-90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
31	Cone pvc esportivo para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão, utilizado para a demarcação de campos, quadras. Injetada em pvc em peça única, com uma altura de 20cm, medida da base 1,25 cm, diâmetro do topo 2,5cm e pesa 135g.	Plastsul	100	Un	R\$ 4,79	R\$ 479,00
74	Kit de barreiras funcional com no mínimo 4 barreiras e 4 tamanhos reguláveis (15cm, 23cm,	Pista e Campo	04	Un	R\$ 215,23	R\$ 860,92





VAL	OR TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.339,92
	superior.	
	no pvc ou material	
	30cm e 38cm); fabricado	

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.965.430/0001-55, estabelecida na Rua Conselheiro Lafaiate, nº 1.959, Loja 13, Bairro Sagrada Família – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3482-4955/ (31) 3466-2763, E-mail: vendas@cormed.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Julio Cesar Pinto Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 391.692.006-53, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/	Qtd	Und	Valor	Valor
		Modelo	Qtu		Unitário	Total
	Placar eletrônico					
59	poliesportivo, modelo	CO-657PL	01	Un	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
	transportável, com					
	comunicação wireless					
	com dimensões mínimas					
	de 100cmx80cm. Com					
	marcadores de placar,					
	cronômetro, período do					
	jogo e número de faltas.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 3.050,00						
VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 265.064,48						

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 265.064,48 (Duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

70.70.27.812.2707.2.028 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 710 - Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de





contratação definidos pelos participantes desta Ata;

- II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.





CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
 - b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

- I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
 - c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
 - II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor,





mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

- a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Promover o reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
 - IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irreajustáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico –





financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência:
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado:
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município:
- II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- **III.** Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula



Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

- I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
- II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, situada na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, em até 10 (dez) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

- I. Os Produtos serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.





- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.
 - 1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b" não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 73/2023, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 05 de outubro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 26 de outubro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.





CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contratante

BRUNA

Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE

ALVES DE

SOUZA:2617 66 SOUZA:261766610001

6661000166 Dados: 2023.10.26 08:59:42 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Contratada

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

Contratada

BRUMO ESPORTES LTDA

Contratada

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contratante

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Contratada

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

Contratada

BRUNNA MONIQUE GUIDI:09342504990

Assinado de forma digital por BRUNNA MONIQUE GUIDI:09342504990 Dados: 2023.10.27 13:09:27 -03'00'

BRUMO ESPORTES LTDA

Contratada

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Contratante

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Contratada

CRISTIANO RAFAEL Assinado de forma digital por

DA

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603

SILVA:00904614603 Dados: 2023.10.26 14:11:29 -03'00'

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI Contratada

BRUMO ESPORTES LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653 O tempo: 26-10-2023 13:41:17

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Contratante

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Contratada

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

ASTOR STAUDT
COMERCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA-9182/4383000178

COMERCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA-9182/4383000178

LTDA:9182/4383000178

LTDA:9182/4383000178

DE 2023/10/26 (15 500 53:53-0500)

PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA-9182/4383000178

LTDA:9182/4383000178

DE 2023/10/26 (15 500 53:53-0500)

POMÉRCIO DE 2025/10/26 (15 500 53:53-0500)

POMÉRCIO DE 2025/10/26 (15 500 53:53-0500)

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

Contratada

BRUMO ESPORTES LTDA

Contratada

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

NIVALDO HUMBERTO FERREIRA

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Contratante

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Contratada

LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

Contratada

BRUMO ESPORTES LTDA

Contratada

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653 O tempo: 26-10-2023 13:41:17

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP